



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.133, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 611.582,00.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 611.582,00 (seiscentos e onze mil quinhentos e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000			Executivo Municipal		
02.002			Departamento de Ação Social		
08.241.08022-041			Apoio a Terceira Idade		
0230	31743	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	2.640,00
0260	31743	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	6.440,00
0260	31744	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	502,00
0280	01000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	77.000,00
04.000			Secretaria Municipal de Educação		
04.001			Departamento de Educação		
12.361.12012-025			Manutenção do Ensino Fundamental		
0770	01103	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
0790	01000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0790	01103	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
0820	01103	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
05.000			Secretaria Municipal de Saúde		
05.001			Fundo Municipal de Saúde		
10.301.10012-047			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0970	01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
0980	01000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
1020	01000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
06.000			Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.001			Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.451.15012-059			Manutenção dos Serviços Públicos		
1370	01050	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
1390	01050	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

1400	01000	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
26.782.26012-069			Manutenção do Transporte	
1590	01000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 145.000,00
1610	01000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
1630	01000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
06.002			Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.20012-077			Manutenção do Departamento de Agropecuária	
1830	01000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
1850	01000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
1860	01000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Como recursos para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizados o cancelamento das contas abaixo discriminadas:

Excesso de Arrecadação:

<b>122029000100</b>	<b>Cosip 01050</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>172134020000</b>	<b>Transf. FNAS (Creche e Idosos) 31743</b>	<b>R\$ 9.080,00</b>
<b>172134030000</b>	<b>Transf. FNAS (APAE) 31744</b>	<b>R\$ 502,00</b>
<b>160099010000</b>	<b>Receita de Serviços de Hora-Máquina 01000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**Cancelamento de Dotação:**

02.000			Executivo Municipal	
02.001			Gabinete do Prefeito	
22.661.22011-002			Terraplanagem para Incentivo à Indústria	
0215	01000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
02.002			Departamento de Ação Social	
08.244.08022-043			Manutenção da Ação Comunitária	
0240	01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
02.003			Departamento de Esporte e Cultura	
13.392.13031-021			Museu Municipal	
0350	01000	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
04.000			Secretaria Municipal de Educação	
04.001			Departamento de Educação	
12.361.12011-009			Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
0720	01000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 101.500,00
0720	01103	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
0720	01104	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
12.361.12012-025			Manutenção do Ensino Fundamental	
0740	01103	3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens - Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
26.782.26011-069	Sinalizar as estradas rurais		
1540 01000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1550 01000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
26.782.26012-069	Manutenção do Transporte		
1570 01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		
18.541.18011-073	Parque Ambiental		
1640 01000	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 22.397,79
18.541.18012-071	Recuperação Nascentes Rio Guabiroba/São João		
1670 01000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1680 01000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
1690 01000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
18.541.18012-073	Recuperação da Mata ciliar da área urbana nos Rios		
1700 01000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1710 01000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 7.000,00
1720 01000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.102,21
20.606.20011-079	Construção de Centro Comunitário		
1790 01000	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 12 de maio de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

AIRTON JOSÉ MARTINELLI